



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 211/2017

João Pessoa, 21 de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o constante no Protocolo TRT n. 000.03699/2017,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do Item II da PORTARIA TRT GP Nº 168/2015, de 20.02.2015.

II - Designar os servidores **TIBÉRIO CLÁUDIO OLIVEIRA DE PAIVA**, Chefe do Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - FC-06, matrícula n. 250.162.076, **JOÃO MARIA MENDES PESSOA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 285.046.277, **ARGENTINO PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 250.017.502, e **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.163.976, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Especial de Avaliação, Desfazimento e Doação de Bens**, objetivando dar a sua devida destinação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente